



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023  
Disponível em [www.cmlogradouro.pb.gov.br](http://www.cmlogradouro.pb.gov.br)

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 16 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a formação da Comissão de  
Fiscalização dos Recursos do FUNDEF.

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, no uso de suas atribuições legais, considerando a audiência pública realizada na Câmara Municipal no dia 20 de junho, onde foram definidos os membros da Comissão, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), com as seguintes atribuições:

- I - Monitorar a aplicação dos recursos recebidos;
- II - Verificar a execução das despesas e sua conformidade com as normas vigentes;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre a utilização dos recursos;
- IV - Propor medidas corretivas em caso de irregularidades.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, definidos na audiência pública:

- I – José Adailton da Silva;
- II – Maria Perpetua do S. Silva Santos Barbosa;
- III – Mariano Vito da Silva;
- IV – Pedro Francisco Soares Junior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 18 de setembro de 2024.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE